



Of. Leg. nº. 311/2020

Teresina (PI), 03 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 47/2020(encaminhamento)

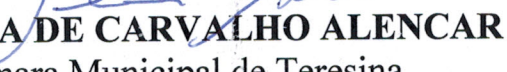
Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 47/2020, que **" Dispõe sobre a obrigação de afixação de cartazes nos estabelecimentos informando sobre "Prioridade especial para os maiores de 80 (oitenta) anos" no município de Teresina e dá outras providências."**, de autoria dos vereadores Stanley Freire (PROGRESSISTAS), Neto do Angelim (PROGRESSISTAS), Enzo Samuel (PDT), Gustavo Gaioso (SOLIDARIEDADE), Joaquim do Arroz (MDB) e Luiz Lobão (MDB).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina